



Publicado no Jornal Diário Oficial  
do Município de Campo Largo,  
nº 261 Página: 2  
Data: 09/07/10

LEI N° 2195

**Data:** 09 de julho 2010.

**Súmula:** Altera o Anexo I da Lei Municipal nº. 1925/2006 de 24 de junho de 2006, que passa a integrar o anexo II da Lei nº. 1200, de 27.06.1996, onde estão definidos seus cargos públicos, suas respectivas referências de vencimentos, números de vagas e carga horária semanal de trabalho, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,  
Estado do Paraná **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO** sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo I da Lei Municipal nº. 1925/2006, que trata do Grupo Ocupacional Profissional da Educação (PE) fica alterado conforme o anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a atual redação conferida ao Anexo I da Lei nº. 1925/2006.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 09 de julho de 2010.

EDSON BASSO  
Prefeito Municipal